

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1907

Página 1 de 19





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Rescisão	7
Atas de Classificação	9
Aviso de Licitação	13
Comunicados	15
Extrato	17
Terceiro Setor	18
Extrato - Termo de Colaboração	18
Extrato - Termo de Fomento	18
Extrato - Termo Aditivo	19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.108 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

*“Exonera a pedido ao servidor público municipal **PAULO SERGIO MENA** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 15 de abril de 2026, sob nº 5.619/2026, o servidor **PAULO SERGIO MENA** pede exoneração de seu cargo de Coletor de Lixo, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **PAULO SERGIO MENA**, matrícula 6077, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 15/04/2026, exercente do cargo de Coletor de Lixo, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 15/04/2026.

Agudos, 16 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1FAC-F9B8-DC3F-965E> e informe o código 1FAC-F9B8-DC3F-965E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FAC-F9B8-DC3F-965E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 16/04/2026 15:24:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1FAC-F9B8-DC3F-965E>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.109 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

*“Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal **MARI ANA ARAÚJO DE SOUZA** para tratar de assuntos de interesse particular.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 17 de março de 2026, sob n.º 3.842/2026, a servidora **MARI ANA ARAÚJO DE SOUZA** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **MARI ANA ARAÚJO DE SOUZA**, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], que exerce o cargo de Auxiliar de Cuidado, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **16/04/2026** e seu término em **14/04/2028**, devendo a servidora retornar a sua função por no mínimo 2 (dois) anos para então usufruir nova licença sem vencimentos, conforme nova redação do artigo 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 83 de 25 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a partir de **16/04/2026**.

Agudos, 16 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por C.D.R.M.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3355-A063-88CF-8E42> e informe o código 3355-A063-88CF-8E42





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3355-A063-88CF-8E42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 16/04/2026 15:25:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3355-A063-88CF-8E42>

Licitações e Contratos

Rescisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.118/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS

CONTRATADA: INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL – ICAASES

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rafael Lima Fernandes, e o **INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL – ICAASES**, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Alessandro Alexandre Lima, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 021/2025, cujo objeto era o gerenciamento e execução emergencial de serviços de saúde na UPA 24 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO E MOTIVAÇÃO

A rescisão ocorre em conformidade com a **Cláusula Segunda do 1º Termo do contrato 021/2025**, que condicionava o prazo da prorrogação excepcional à **conclusão e formalização do novo contrato oriundo do Chamamento Público nº 001/2025**.

Considerando que o referido certame foi devidamente concluído e o novo contrato formalizado, opera-se a extinção do ajuste emergencial por ter sido atingida a condição resolutiva prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA DE ENCERRAMENTO

As atividades da CONTRATADA vinculadas ao Contrato nº 021/2025 encerram-se na data de 16 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão entre si plena, geral e irrevogável quitação quanto às obrigações do contrato ora rescindido, ressalvados eventuais pagamentos pendentes por serviços efetivamente prestados até a presente data e a obrigação de prestação de contas final conforme previsto na Cláusula Terceira do aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Rescisão fica condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Agudos, 16 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal

CPF nº [REDACTED]

Documento assinado digitalmente



ALESSANDRO ALEXANDRE LIMA

Data: 16/04/2026 17:13:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL

- ICAASES

ALESSANDRO ALEXANDRE LIMA

Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRO ALEXANDRE LIMA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/296C-F094-C1A1-AD3C> e informe o código 296C-F094-C1A1-AD3C



Atas de Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2026

Aos 16 dias do mês de abril de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 003/2026, cujo objeto consiste na habilitação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços funerários, tanatopraxia, ornamentação de urnas, e traslados fúnebres, visando o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Agudos/SP conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1. DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

PARTICIPANTES	CNPJ	CLASS	DATA	HORA	STATUS
TANIA CRISTINA BARDELLA	06.283.437/0001-66	2	14/04/2026	19:33	INCOMPLETO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

3. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço <https://www.agudos.sp.gov.br/>. Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados.

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 16 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: LAIDD DAYANE QUEIROS

Matrícula: 6803

Assinatura: _____

Nome: FRANCELINE CRISTINA ALVES

Matrícula: 6325

Assinatura: _____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2053/2026

Aos 16 dias do mês de abril de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, compreendendo serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos, diagnósticos, reparos e substituição de componentes, com fornecimento de peças originais genuínas ou originais homologadas (OEM), destinadas a todos os veículos e máquinas pertencentes às Secretarias do Município de Agudos/SP conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

PARTICIPANTES	CNPJ	CLASS	DATA	HORA	STATUS
FERRAZ COMERCIAL AGUDOS LTDA	48.088.415/0001-95	6	16/04/2026	13:14	CREDENCIADO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail credenciamento@agudos.sp.gov.br;

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

3. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço <https://www.agudos.sp.gov.br/>. Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados.

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 16 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: FABRICIO RODRIGUES BINO
Matrícula: 6314

Assinatura: _____

Nome: SUELEN AMANDA MIRANDA
Matrícula: 6274

Assinatura: _____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA
Matrícula: 5529

Assinatura: _____

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
R.Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-011

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026
(Processo Administrativo nº. 2784/2026)
Processo Licitatório nº: 327/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, integração, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva de Sistema Integrado de Coleta de Dados e Segurança Pública, com fornecimento de infraestrutura completa, equipamentos, softwares, licenças, conectividade, serviços técnicos especializados, suporte operacional e demais insumos necessários ao pleno funcionamento da solução, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Agudos, conforme condições estabelecidas no anexo I - Termo de Referência.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 08:50hrs do dia 06/05/2026.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 06/05/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00HRS.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, quinta-feira, 16 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/26E1-ACB5-CBEF-FD27> e informe o código 26E1-ACB5-CBEF-FD27





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26E1-ACB5-CBEF-FD27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 16/04/2026 11:42:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/26E1-ACB5-CBEF-FD27>

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

AO: INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL - ICAASES

A/C: Sr. Alessandro Alexandre Lima Ref.: Transição de Gestão Contrato Administrativo nº 021/2025

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta **NOTIFICAR** vossa senhoria acerca do encerramento da prestação de serviços objeto do Contrato nº 021/2025.

TRANSIÇÃO OPERACIONAL: A Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA**, vencedora do chamamento público, assumirá a gestão e a execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), na data 17/04/2026, às 00h00.

Solicitamos que a atual equipe técnica e administrativa proceda com a transição de informações e desmobilização de forma a garantir a continuidade ininterrupta do serviço essencial à saúde pública, a partir das 18h da data de 16/04/2026, mediante a apresentação formal da nova gestora.

Permanecem vigentes as obrigações relativas à fiscalização e prestação de contas final do período trabalhado, conforme ratificado na Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 01/2025.

Agudos, 16 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEA6-7964-3E3C-966E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 16/04/2026 15:57:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/CEA6-7964-3E3C-966E>



Extrato

CONTRATO Nº	161/2022
CONTRATADO	PRODUTO DIGITAL LTDA
Nº DO TERMO	5º
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO SAAS PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS MULTIUSO.
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO POR 12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2022
DATA DO ADITIVO	14/04/2026

CONTRATO Nº	019/2025
CONTRATADO	SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA
Nº DO TERMO	1º
OBJETO	AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL SULFITE A4, A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES E REAJUSTE DE VALOR
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO N°. 060/2024
DATA DO ADITIVO	07/04/2026

CONTRATO Nº	044/2022
CONTRATADO	GUSTAVO GONZALES MAURICIO CORREA ME
Nº DO TERMO	4º
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS VETERINÁRIOS (COMPREENDENDO ATENDIMENTOS CLÍNICOS, VACINAÇÃO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE, INCLUINDO VEÍCULO PRÓPRIO PARA O DESLOCAMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS) POR UM PERÍODO DE 450 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Convite nº. 005/2022
DATA DO ADITIVO	09/02/2026

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Colaboração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 001.2026
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA.
OBJETO	Gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h.
DATA DA ASSINATURA:	15/04/2026
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2026/2027 (12 meses)
INÍCIO DA VIGÊNCIA	17/04/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO	Nº 001.2026
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 13.019 de 31/07/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	580/2026
VALOR:	R\$ 15.556.786,32

Extrato - Termo de Fomento**RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo nº 2370.2026 -
Inexigibilidade de Chamamento Público.****Termo de Fomento nº 030.2026 Exercício 2026**

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE SANTO ANTONIO - SAPSA, CNPJ sob nº 44.449.569/0001-04 Objeto: Cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos da Proteção Social Básica, Valor Global: R\$ R\$ 25.380,00 - com autorização contida Lei Municipal nº 6.048 de 29 de Janeiro de 2026 e artigo 31 da Lei Federal 13.019 de 2014, Rafael Lima Fernandes, Prefeito de Agudos/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 030.2026
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE SANTO ANTONIO - SAPSA
OBJETO	Cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos da Proteção Social Básica.
DATA DA ASSINATURA:	16/04/2026
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2026
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 6.048 de 29/01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2370.2026
VALOR :	R\$ 25.380,00

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 2940/2026 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 35.2026 Exercício 2026

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS, CNPJ sob nº 46.143.806/0001-30; Objeto: Cofinanciar o serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, R\$ 27.429,00 - com autorização contida Lei Municipal nº 6.048 de 29 de janeiro de 2026. Rafael Lima Fernandes, Prefeito de Agudos/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 35.2026
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
OBJETO	Cofinanciar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias.
DATA DA ASSINATURA:	16/04/2026
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2026
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 6.048 de 29/01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2940/2026
VALOR	R\$ 27.429,00

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 2.372/2026 -
Inexigibilidade de Chamamento Público.**

Termo de Fomento nº 31.2026 Exercício 2026

1.1 Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade: CASA RENASCER, CNPJ sob nº 46.137.444/0001-74; Objeto: Cofinanciar o serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de

Proteção Social Especial de Complexidade, R\$ 19.320,00 - com autorização contida Lei Municipal nº 6.048 de 29 de janeiro de 2026. Rafael Lima Fernandes, Prefeito de Agudos/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 31.2026
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CASA RENASCER
OBJETO	Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de Proteção Social Especial de Complexidade.
DATA DA ASSINATURA:	16/04/2026
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2026
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 6.048 de 29/01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2.372/2026
VALOR	R\$19.320,00

Extrato - Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO	Nº 036/2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE
OBJETO	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - CENTRO DIA /PCD com recursos oriundos de Emenda Impositiva da colenda Câmara de Vereadores.
DATA DA ASSINATURA:	16/04/2026
VIGÊNCIA:	JANEIRO E FEVEREIRO/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1924/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO	Nº 006/2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
OBJETO	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.
DATA DA ASSINATURA:	16/04/2026
VIGÊNCIA:	JANEIRO E FEVEREIRO/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	233/2025